



DECRETO Nº 113/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio de Oliveira Neves	Agente Operacional	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	28/02/2020 a 28/03/2020	2018/2019
Aurelio Fernandes de França	Auxiliar de Enfermagem	Bombeiro Comunitário	04/03/2020 a 02/04/2020	2019/2020
Boris Kopanski	Ger. do Depto de Transportes e Veíc.	Secretaria Mun. de Assistência Social	26/02/2020 a 25/03/2020	2019/2020
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	27/02/2020 a 12/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	13/03/2020 a 11/04/2020	2019/2020
João Ediuivã Ignácio	Agente Operacional	Secretaria Mun. de Finanças	16/03/2020 a 14/04/2020	2018/2019
John Charles Fernandes	Dir. do Dpto Estrat. e Cap. de Recursos	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	01/03/2020 a 29/03/2020	2019/2020
Julio Cesar Woruby	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Meroslava Bandura	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/02/2020 a 06/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Nelson Kosak	Pintor	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	23/03/2020 a 21/04/2020	2019/2020
Sidnei Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	02/03/2020 a 31/03/2020	2018/2019
Wilson Dziubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	28/02/2020 a 28/03/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração